

Memorando 16- 3.163/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 15/07/2025 às 09:48:20

3º Termo de Aditamento do Contrato nº 284/2022, para assinatura

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

3_TERMO_DE_ADITAMENTO_284_2022_GM_TECNOLOGIA_LTDA_ME_1_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Camila Cancelier	15/07/2025 13:29:25	1Doc	CAMILA CANCELIER CPF 078.XXX.XXX-88
Rosileia Cossa	15/07/2025 13:30:25	1Doc	ROSILEIA COSSA CPF 066.XXX.XXX-76
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	15/07/2025 13:49:54	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Carlos Antonio Ansiliero	15/07/2025 14:27:47	1Doc	CARLOS ANTONIO ANSILIERO CPF 806.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **738B-480F-6271-1980**



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 284/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA G.M TECNOLOGIA LTDA.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 3.163/2025.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **G.M TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rosina Ortolan, nº 398, Bairro Fraron, CEP 85.503-336 na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, telefone: (46) 99101-8400, e-mail: rh@gerencialpb.com.br inscrita no CNPJ nº 23.848.606/0001-87, neste ato representada legalmente pelo Senhor Rodrigo Rafael Fernandes de Oliveira, portador do CPF nº 044.450.049-95 e do RG nº 5.645.599, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 131/2022, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 76/2022, o qual gerou o Contrato nº 284/2022, celebrado em 20 de julho de 2022, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento e Licença de Uso de Softwares de Gestão Pública, com Implantação, Treinamento, Assessoria Técnica e Atualização para o Setor de Recursos Humanos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, reajuste de valores conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização do Contrato nº 284/2022, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 6 (seis) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 20/07/2025 até 20/01/2026.

DO VALOR – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Segunda do Contrato os valores serão reajustados aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 (doze) meses (5,529730%), passando a ser os seguintes:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unit. R\$	Total – R\$
1	1	Unid	Serviço de Implantação, Treinamento e Conversão de Softwares	-	-
2	06	Meses	Sistema Gestor de Cemitério: Inclusão de registros de funeral, local de sepultamentos e consultas de interesse dos familiares. O sistema ainda deve disponibilizar uma página web para consulta dos velórios em andamento bem como demais informações relacionadas.	571,31	3.427,86
3	06	Meses	Fluxo de Ficha de Funcionários RH: Inclusão de todas as fichas cadastrais dos funcionários ativos/inativos com seus respectivos documentos	594,16	3.564,96
4	50	Horas	Assessoria Técnica de acordo com a solicitação do	137,11	6.855,50



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

5	6	Meses	Departamento		
			Controle de Backup Nuvem	228,52	1.371,12
Total - R\$				15.219,44	

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – A Gestão do Contrato será de responsabilidade do Sr. Carlos Antônio Ansiliero. A Fiscalização fica a cargo da Sra. Camila Cancelier e como Fiscal Substituta a Sra. Rosileia Cossa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Administração e da empresa G.M Tecnologia Ltda, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, reajuste de valores conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização contratual por previsão através das Cláusulas Segunda, Terceira e Nona do Contrato nº 284/2022, com fundamento legal nos Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 11 de julho de 2025.

Município de Chopinzinho – PR
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante

G.M Tecnologia Ltda
Rodrigo Rafael Fernandes de Oliveira – Representante Legal
Contratada

Carlos Antônio Ansiliero
Gestor do Contrato

Camila Cancelier
Fiscal do Contrato

Rosileia Cossa
Fiscal Substituta de Contrato

Testemunhas:

NOME:
CPF:





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 284/2022. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: G.M Tecnologia Ltda. CNPJ: 23.848.606/0001-87. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 06 (seis) meses, reajuste de valores conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização contratual. Novo prazo: 20/01/2026. Valor do Aditivo: R\$ 15.219,44 (quinze mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 76/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 11/07/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro pelo Município e Rodrigo Rafael Fernandes de Oliveira, pela Empresa.

Assinado por 5 pessoas: RODRIGO RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA, CAMILA CANCELLIER, ROSILEIA COSSA, ALVARO DENIS CENI SCOLARO e CARLOS ANTONIO ANSILIERO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.pr.gov.br/verificacao/> ou <https://www.webdocuments.inf.br> e informe o código: c1s0c3c78dc4c8c9a2

Para autenticar este documento acesse: <https://www.webdocuments.inf.br> e informe o código: c1s0c3c78dc4c8c9a2



Rodrigo Oliveira

Rodrigo Oliveira

Este documento foi assinado dia **15/07/2025** as **09:40:59** por **Rodrigo Oliveira** utilizando o navegador **Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/138.0.0.0 Safari/537.36** através do IPv4 **177.92.52.108** no **Brazil** no **Paraná** no município de **Pato Branco** na **Rua Nelson Gerhardt, 20** no bairro **Fraron** no CEP **85503-376** com as coordenadas aproximadas (Latitude: **-26.2111232** e Longitude: **-52.6876672**) com uma sugestão de assinatura.

Código hash do documento com base no Algoritmo SHA-256

59f6b3e85c039455f8ef80d987114c4be936339a051f35c3f0f4e1dd5982116a

Esse código, quando verificado, define se o **DOCUMENTO ORIGINAL** teve alterações incrementais ou subsequentes à assinatura digital.

Assinado por 5 pessoas: RODRIGO RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA, CAMILA CANCELIER, ROSILEIA COSSA, ALVARO DENIS CENI SCOLARO e CARLOS ANTONIO ANSILIERO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/738B480F627119800944B3DD> ou clique no botão "Verificar" no rodapé do documento.

Para autenticar este documento acesse: <https://www.webdocuments.inf.br> e informe o código: c1s0c3c7c8c4c8c9s0a2



 Informações da Assinatura:

Assinado por: G M TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 23.848.606/0001-87
Nº de série do certificado emitente: 0X59AE882A4C4E6529
Data da assinatura: 15/07/2025 09:41:19 BRT

Esta assinatura está aprovada

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Assinado por 5 pessoas: RODRIGO RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA, CAMILA CANCELIER, ROSILEIA COSSA, ALVARO DENIS CENI SCOLARO e CARLOS ANTONIO ANSILIERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/738B480F627119800944B3DD> ou acesse <https://www.webdocuments.inf.br> e informe o código: c1s0c3c7c8c4c8c9s0a2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 738B-480F-6271-1980

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ G M TECNOLOGIA LTDA (CNPJ 23.848.606/0001-87) VIA PORTADOR RODRIGO RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA (CPF 044.XXX.XXX-95) em 15/07/2025 09:41:19 GMT-03:00
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ CAMILA CANCELIER (CPF 078.XXX.XXX-88) em 15/07/2025 13:29:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSILEIA COSSA (CPF 066.XXX.XXX-76) em 15/07/2025 13:30:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 15/07/2025 13:49:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ CARLOS ANTONIO ANSILIERO (CPF 806.XXX.XXX-00) em 15/07/2025 14:27:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/738B-480F-6271-1980>

Memorando 17- 3.163/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 16/07/2025 às 08:08:28

Em anexo:

- Publicação

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

3_Termo_de_Aditamento_284_2022_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3º TERMO DE ADITAMENTO 284-2022 - GM TECNOLOGIA LTDA - ME

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 284/2022. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: G.M Tecnologia Ltda. CNPJ: 23.848.606/0001-87. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 06 (seis) meses, reajuste de valores conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização contratual. Novo prazo: 20/01/2026. Valor do Aditivo: R\$ 15.219,44 (quinze mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 76/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 11/07/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari pelo Município e Rodrigo Rafael Fernandes de Oliveira, pela Empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:AC21F760

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/07/2025. Edição 3320
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>